



Recebi em 29/06/2023  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS

## INDICAÇÃO Nº 039/2020

### Bancada MDB e União Brasil

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que:

Seja disponibilizado junto à Câmara de Vereadores, em editais públicos no átrio e publicizado nas sessões ordinárias, a relação de vagas de emprego cadastradas e existentes no balcão do FGTS municipal, das empresas locais e na região.

### Justificativa

A referida indicação se faz necessária, tendo em vista a grande procura por vagas de emprego em nossa cidade e região.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição os nossos gabinetes.

Balneário Pinhal, 29 de junho de 2023.

Alberto Nunes Pinto- União Brasil

Luis Carlos Rosa Lopes - MDB

Aldo Menegheti de Freitas Ferreira- MDB

Luiz Cezar Danelli Furini - MDB